

**Informativo Mensal ANBIMA**

Denominação do Fundo:	ALPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
CNPJ:	32.302.163/0001-15
Mês de Referência:	Outubro/2025
Data de Início do Fundo e da respectiva Classe:	10/11/2020
Forma de condomínio:	FECHADO
Público Alvo:	PROFISSIONAL
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente dos anexos no regulamento.
Classificação ANBIMA:	FIDC MULTICARTEIRA OUTROS
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Gestor de Recurso:	SOLIS INVESTIMENTOS LTDA.
Consultor Especializado:	N/A
Agente de Cobrança:	ALPE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS S.A.☒
Auditor:	RSM
Entidade Registradora, se houver:	CERC
Taxa de administração:	PL até 100MM 0,31% aa / PL acima de 100MM 0,29% aa sobre o patrimônio líquido com mínimo mensal de 26.788,83
Taxa de gestão:	PL até 40MM 0,180% aa / PL até 80MM 0,165% aa / PL acima de 80MM 0,150% aa sobre o patrimônio líquido com mínimo mensal de 7.500,00
Taxa de performance:	Não possui

**Características das Subclasses:**

Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	N° da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação Rating	Data do Rating	Amortizações Programadas
	SUB	BROC13CTF006	Não possui	10/11/2020	1	Indeterminado	N/A	Não possui	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Não possui

Rentabilidade por Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Rentabilidade março/2025	Rentabilidade abril/2025	Rentabilidade maio/2025	Rentabilidade junho/2025	Rentabilidade julho/2025	Rentabilidade agosto/2025	Rentabilidade setembro/2025	Rentabilidade outubro/2025
	SUB	1,9035	1,6011	1,4053	1,5204	1,8067	1,8702	1,1538	2,4255

**Direitos Creditórios e carteira:**

Se monocénte, nome e segmento:	N/A
Se monossacado, nome e segmento:	N/A

**Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:**

Patrimônio Líquido do FIDC:	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	216.890.327,47	253.393.595,86	297.230.172,63	347.124.930,97	353.396.630,74	360.005.950,28	399.269.895,19	483.882.426,91

Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Patrimônio Líquido março/2025	Patrimônio Líquido abril/2025	Patrimônio Líquido maio/2025	Patrimônio Líquido junho/2025	Patrimônio Líquido julho/2025	Patrimônio Líquido agosto/2025	Patrimônio Líquido setembro/2025	Patrimônio Líquido outubro/2025
	SUB	216.890.327,47	253.393.595,86	297.230.172,63	347.124.930,97	353.396.630,74	360.005.950,28	399.269.895,19	483.882.426,91

	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	1,9035	1,6011	1,4053	1,5204	1,8067	1,8702	1,1538	2,4255
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	20%	20%	20%	20%	20%	20,00%	20,00%	20,00%
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	100%	100%	100%	100%	100%	100,00%	100,00%	100,00%
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	5,09%	5,8%	7,34%	5,69%	6,34%	5,73%	6,26%	4,37%
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	-3,77%	2,98%	3,39%	3,15%	3,44%	3,43%	3,91%	3,07%

	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
Eventos de avaliação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

**Informações Adicionais:**

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvêcia, se houver.
--

**Risco de Concentração** - A aplicação na Classe está sujeita ao risco de concentração, tanto em relação (i) aos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor ou grupo de Devedores; quanto (ii) aos Ativos Financeiros de responsabilidade de um mesmo emissor. Quanto maior essa concentração, maior será o risco de a Classe sofrer perdas patrimoniais relevantes, com impacto negativo na rentabilidade das Cotas. No entanto, por se tratar de uma Classe destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, admite-se a aquisição de Direitos Creditórios de um mesmo Devedor - ou com coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade - em percentual de até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido da Classe.